



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de Outubro de 2018

Edição nº 2.133

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI “R” Nº 94, de 9 de outubro de 2018

Institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** – O Relatório de Gestão apresentará informações sobre o desempenho da Secretaria, com detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos.

Parágrafo único – A apresentação do Relatório de Gestão será na audiência pública de que trata o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 3º** – A publicação do relatório a que se refere o artigo anterior, será realizada juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, e deverá conter:

I – os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de responsabilidade da Secretaria e resultados alcançados;

II – a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Secretaria;

III – as despesas realizadas com cada modalidade esportiva e número de atendimentos;

IV – as despesas realizadas com paradesporto, atividades para idoso, esporte de base, rendimento e lazer.

**Art. 4º** – O relatório será assinado pelo Secretário/a e pelo servidor/a responsável pela administração financeira da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI “R” Nº 95, de 10 de outubro de 2018

Autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa “Esporte para Todos”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa “Esporte para Todos”.

**Art. 2º** – Para a implementação, no exercício de 2018, do Programa Municipal “Esporte para Todos”, nos termos das Leis “R” nºs 10/2013 e 15/2017, fica o Município de Toledo autorizado a:

I – efetuar o custeio parcial de despesas relacionadas ao Campeonato Municipal de Futebol Amador, categorias Livre e Sub 20, promovido pela Liga de Futebol de Toledo, compreendendo os seguintes investimentos:

a) até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;

b) até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de despesas com premiação.

II – efetuar o custeio parcial de despesas com locação de equipamentos (tendas, palcos, disciplinadores



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de Outubro de 2018

Edição nº 2.133

Página 2

e outros), para viabilização da 17ª Meia Maratona e Maratoninha, promovidas pelo Rotary Club Toledo, compreendendo os seguintes investimentos:

- a) até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a Meia Maratona 2018;
- b) até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Maratoninha 2018.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Por este Termo, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO (EMDUR)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 1.199/1984, inscrita no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, com sede na Avenida José João Muraro, 1944, em Toledo, PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO, doravante denominada simplesmente EMDUR, e o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, representado pelo Prefeito LUCIO DE MARCHI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO,

considerando a celebração, em 29 de setembro de 2017, de Convênio para a cedência de advogado da EMDUR para o MUNICÍPIO, pelo período de 1 (um) ano, renovado pelo Segundo Termo Aditivo, para ter seu termo final de vigência em 3 de outubro de 2019;

considerando que, de acordo com os Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao referido Convênio, houve a necessidade de retorno à origem do advogado anteriormente cedido, para auxiliar nos trabalhos de adequação da legislação e do estatuto da EMDUR, de modo a compatibilizá-la à legislação hoje vigente e a atender recentes decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como para auxiliar nas atividades administrativas da empresa pública;

considerando, por outro lado, que subsistem as razões que motivaram a celebração do Convênio em questão, visando à cedência de advogado da EMDUR para o MUNICÍPIO,

resolvem as partes firmar este Aditivo, para o fim de alterar-se o advogado cedido pela EMDUR ao MUNICÍPIO, passando a ser, **a partir de 15 de outubro de 2018, a advogada ELIANE ASSIS DE PAULA**, inscrita na OAB/PR sob nº 79.672, empregada pública da EMDUR.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e de seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos, que não tenham sido modificados por este Aditivo.

Firmam o presente Instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza todos os efeitos de direito.

Toledo, 9 de outubro de 2018.

**LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Moacir Neodi Vanzzo – RG: 2.245.899-SSP/PR

Nome: Jozimar Polasso – RG: 5.819.139-6-SSP/PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de Outubro de 2018

Edição nº 2.133

Página 3

### PORTARIA Nº 422, de 9 de outubro de 2018

Designa servidores municipais para exercerem funções de auxiliar de inspeção em unidade frigorífica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o Decreto Federal nº 9.013/2017, a Lei Estadual nº 10.799/1994 e o Decreto Estadual nº 3.005/2000,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 042/2018-SAA, desta data, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados, a contar desta data, os servidores **Milton Adauri Linke**, Matrícula nº 527521, e **Marcos Samuel Nogueira**, Matrícula nº 555811, ocupantes do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária I, para desempenharem funções de auxiliar de inspeção em períodos de abate na unidade frigorífica da Coovicapar, situada no Distrito de Vila Nova, neste Município, com chancela SIP/SISBI, nos termos do Decreto Federal nº 9.013/2017, da Lei Estadual nº 10.799/1994, do Decreto Estadual nº 3.005/2000 e demais regulamentos da inspeção sanitária.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 425, de 10 de outubro de 2018

Exonera, a pedido, **Marta Eliza Guder** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 45.616, desta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Marta Eliza Guder** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 426, de 10 de outubro de 2018

Nomeia **Odemilson Elias dos Santos** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Odemilson Elias dos Santos** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **11 de outubro de 2018**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 205/2018, cujo objeto é a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem, desentupimento de ralo, vaso sanitário ou pia e de tubulações de esgoto**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de Outubro de 2018

Edição nº 2.133

Página 4

dos Prédios Públicos do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção à Família serão utilizados recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010, que: Comunicamos que a exigência prevista no item 9.1.4, alínea “b” do edital, “Termo de Compromisso de Descarte” firmado entre a contratada e a Companhia de Saneamento Básico (SANEPAR) vigente, **poderá ser substituído pelo “Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Tratamento de Efluentes”**, uma vez que as obrigações que eram exigidas no Termo de Compromisso são as mesmas do Contrato, e que a SANEPAR passou a emitir somente o Contrato de Prestação de Serviços, e não mais o Termo de Compromisso. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.  
Gabinete do Secretário da Administração do Município de

Toledo-PR, em 09 de Outubro de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na cobertura do prédio da Prefeitura do Município de Toledo, localizada na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro, neste município de Toledo-PR, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 01 de NOVEMBRO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 274.073,63 (duzentos e setenta e quatro mil setenta e três reais e sessenta e três centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2018**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para execução global (mão de obra e material) dos serviços de corte de grama, recorte, raspagem, varrição, capina, despraguejamento de grama e de jardins, retirada e bota-fora de ervas daninhas e espécies distintas, amontoamento, carga e bota-fora dos resíduos (verdes e outros resíduos que existirem no local), bem como implantação de jardins e plantio de árvores, de folhagens, de grama em leiva e em mudas livre de ervas daninhas, com molhadura e despraguejamento, poda de arborização, de cerca viva (pingos de ouro, folhagens e flores), por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 98.698,63 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2018**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de um estimativo de até 3.500 Kg (três mil e quinhentos quilogramas) mensais de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classes “A” (infectantes), “B” (químicos) e “E” (perfuro cortantes), nos estabelecimentos de saúde pública do Município de Toledo/PR (cidade e interior), por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2018**

Comunicamos que no edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiros Profissionais Cívicos/Salva Vidas e fornecimento de equipamentos de imobilização e resgate aquático, para o Parque Temático das Águas na temporada 2018/2019, **houve alteração no item 9.1.4, alínea “f” do edital.** As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de Outubro de 2018

Edição nº 2.133

Página 5

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **10 DE OUTUBRO DE 2018, às 17h00min, poderão ser protocolizados até às 17h00min do dia 26 OUTUBRO DE 2018**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma, a **abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **às 10h00min do dia 29 DE OUTUBRO DE 2018**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Toledo, 09 de Outubro de 2018.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos recuperação asfáltica de parte da estrada municipal OT 006 – Entre a Linha União, Km 41 e Cerro da Lola, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009, Lei 'R' nº 048, de 1º de junho e 2011, Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 910.963,66 (novecentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 860/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos recuperação asfáltica de parte da estrada municipal OT 006 – Entre a Linha União, Km 41 e Cerro da Lola, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009, Lei 'R' nº 048, de 1º de junho e 2011, Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 910.963,66 (novecentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Contrato firmado em 09 de Outubro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 082/2018.

### COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial n.º 211/2018 – Município de Toledo que tem por objeto o **fornecimento de materiais elétricos e luminosos que irão compor a decoração natalina do município de Toledo**, conforme Termo de Referência, condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 09 de outubro de 2018.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 26, de 8 de outubro de 2018.

Referenda o Primeiro e o Segundo Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a substituição de servidora cedida.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o Primeiro e o Segundo Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a substituição de servidora cedida.

**Art. 2º** - Fica referendado o Primeiro e o Segundo Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a substituição de servidora cedida.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2018.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

### ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (20.09.2018), quinta-feira, às nove horas e trinta e sete minutos (9h37min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Renato Reimann, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Genivaldo Paes, segundo-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierte, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann e Valtencir Careca. Estavam ausentes os vereadores Ademar Dorfschmidt, Antônio Zóio, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Wagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente solicitou ao segundo-secretário que fizesse a leitura do requerimento subscrito pela maioria dos vereadores para a realização da Décima Quinta e Décima Sexta Sessões Extraordinárias. Em seguida, o presidente comunicou que

os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram na Sala de Reuniões para analisar os Projetos de Lei nº 143, 144, 145 e 146, de 2018, e que por intermédio dos pareceres dos relatores nomeados, a comissão manifestou-se pela admissibilidade e tramitação dos referidos projetos, estando assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno na sessão extraordinária.

**ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 143**, de 2018, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 144**, de 2018, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 145**, de 2018, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 146**, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Lei nº 143, 144, 145 e 146, de 2018, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão extraordinária subsequente, convocada para o dia vinte e um de setembro. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo Segundo-Secretário, Vereador Genivaldo Paes.

RENATO REIMANN  
Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de outubro de 2018

Presidente do Legislativo



### ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21.09.2018), sexta-feira, às nove horas e trinta e nove minutos (9h39min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Renato Reimann, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Genivaldo Paes, segundo-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann e Valtencir Careca. Estavam ausentes os vereadores Ademar Dorfschmidt, Antônio Zóio, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente informo o Plenário que, à vista do Requerimento de convocação para a Décima Quinta e a Décima Sexta Sessões Extraordinárias ter sido lido na Décima Quinta Sessão Extraordinária, a sua leitura na Sessão estava dispensada. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 143**, de 2018, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 144**, de 2018, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 145**, de 2018, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 146**, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (00:04:56)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o presidente certificou o Plenário que os Projetos de Lei nº 143, 144, 145 e 146, de 2018,

aprovados em segundo turno na sessão extraordinária, seriam encaminhados na forma de autógrafo ao Chefe do Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e quarenta e oito minutos (9h48min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo Segundo-Secretário, Vereador Genivaldo Paes.

RENATO REIMANN  
Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de outubro de 2018

Presidente do Legislativo

### ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17.09.2018), segunda-feira, às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Renato Reimann, presidente do Legislativo, e secretariada pela vereadora Olinda Fiorentin, primeira-secretária. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os vereadores Ademar Dorfschmidt e Leocliedes Bisognin estavam ausentes. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da Vigésima Oitava e Vigésima Nona Sessões Ordinárias, realizadas nos dias vinte e sete de agosto e três de setembro, e Décima Terceira e Décima Quarta Sessões Extraordinárias, realizadas nos dias quatro e cinco de setembro, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Após, o presidente informou que a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 72, de 15 de junho de 2018, e as Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento se reuniram na Sala de Reuniões para analisar os Projetos de Lei nº 91 e 127, de 2018, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela



admissibilidade e aprovação dos Projetos de Lei. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação nesta sessão ordinária. O presidente também informou que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos pareceres emitidos por seus relatores os seguintes projetos de resolução: Projeto de Resolução nº 20, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade mediante recapeamento de vias; e, Projeto de Resolução nº 21, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo Compromisso celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, visando a implantação de vinte moradias populares e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores. As resoluções relativas aos referidos projetos de resolução seriam promulgadas na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente desde que não fossem impetrados recursos nos termos do Regimento Interno. Em seguida, o presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontravam à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. Na sequência, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à primeira-secretária que fizesse a leitura das ementas.

**PROJETOS DE LEI:** nº 147, de 2018, do vereador Vagner Delabio, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em competições esportivas no Município para pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos; nº 148, de 2018, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo; nº 149, de 2018, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Toledo, através dos conselhos escolares. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES:** nº 786, de 2018, do parlamentar Airton Savello: reitera o pedido para realização de recapeamento asfáltico na Rua Anita Garibaldi, na Grande Pioneiro; nº 787, de 2018, do parlamentar Airton Savello: concessão de uso do Parque das Aves no Lago Diva Paim Barth, à 5ª Cia de Polícia Ambiental Força Verde; nº 788, de 2018, do parlamentar Edmundo Fernandes: mudança no sentido do estacionamento da Rua Luis Segundo Rossoni, entre as Ruas Ceará e 25 de julho; nº 789, de 2018, do parlamentar Gabriel Baierle: reprogramação semafórica no Centro; nº 790, de 2018, do parlamentar Genivaldo Paes: implantação de campo de futebol sintético na Rua Amélio Tome, Bairro São Francisco, ao lado da Igreja Católica; nº 791, de 2018, do parlamentar Genivaldo Paes: melhorias na iluminação pública na Rua Amélio Tomé, entre as ruas Carlos Sbaraini e Antônio Bressam, e na Rua Amanda Schoennel, ambas no Bairro São Francisco, com a instalação de lâmpadas LED; nº 792, de 2018, do parlamentar Genivaldo Paes: reperfilamento asfáltico

na Rua Adoniram Barbosa, na totalidade de sua extensão, e na Rua General Daltro Filho, na quadra do CTG Chama Crioula, ambas no Bairro Jardim Gisela; nº 793, de 2018, do parlamentar Janice Salvador: manutenção do vale-alimentação aos servidores públicos municipais da Administração municipal, durante o período de licença maternidade; nº 794, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: recapeamento asfáltico na Rua Dom Armando Círio no Jardim Concórdi; nº 795, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: substituição das luzes na Rua Servílio Boldrini no Jardim Europa; nº 796, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: reprogramação do semáforo do cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Capitão Leônidas Marques; nº 797, de 2018, do parlamentar Leocides Bisognin: repintura da pista de caminhada e ciclovia do Parque Urbano Genoveva Pizzato no Jardim Panorama; nº 798, de 2018, do parlamentar Marly Zanete: instalação de rede de proteção para o Ginásio de Esporte Padre Aloísio Baumeister, do Distrito de Novo Sarandi; nº 799, de 2018, do parlamentar Marly Zanete: disponibilização de rede de trave de futebol de salão, para o Ginásio de Esporte Padre Aloísio Baumeister, do Distrito de Novo Sarandi.; nº 800, de 2018, do parlamentar Olinda Fiorentin: melhorias na acessibilidade em calçada próxima à Praça do Japão; nº 801, de 2018, do parlamentar Olinda Fiorentin: estudo de viabilização para a implantação de radar fixo na Rua General Alcides Etchegoyen; nº 802, de 2018, do parlamentar Pedro Varela: implantação de elevador em paver na Avenida Maripá, próximo ao Supermercado Muffato; nº 803, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: pintura das faixas e colocação de placas de sinalização horizontal na Rodovia Municipal OT-304 (Linha Dr. Ernesto); nº 804, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: implantação de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal OT-324, no Distrito de Novo Sobradinho, mediante formação de parceria; nº 805, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: alargamento da ponte sobre a sanga Lajeado Grande, na estrada que liga o Distrito de São Miguel ao Distrito de Vila Nova; nº 806, de 2018, do parlamentar Vagner Delabio: arquivada nos termos da alínea "d" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 807, de 2018, do parlamentar Valtencir Careca: implantação de travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, entre o Senai e o Shopping Panambi; nº 808, de 2018, do parlamentar Valtencir Careca: melhorias no campo de futebol localizado na Avenida dos Pioneiros, esquina com Rua Severino Manosso, no Jardim Independência; nº 809, de 2018, do parlamentar Walmor Lodi: melhorias na iluminação e calçadas no entorno do Posto de Saúde Vila Industrial. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 197, de 2018,** dos parlamentares Edmundo Fernandes, Ademair Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly



Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca: moção de aplausos à Funerária Cristo Rei, pelos 30 anos de atividade em Toledo. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 198, de 2018**, dos parlamentares Valtencir Careca, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de Aplausos ao Clube Atlético Toledense pela conquista do 3º Lugar na Copa Amop de Futsal Masculino. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 199, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Escola Municipal Miguel Dewes, do Distrito de Dez de Maio, pela conquista do primeiro lugar no Ideb do Município de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Marli do Esporte. **Requerimento nº 200, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Escola Municipal Arsenio Heiss, pela conquista do segundo melhor Ideb do Município de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Marli do Esporte. **Requerimento nº 201, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Escola Municipal de São Luiz do Oeste, pela conquista do terceiro melhor Ideb do Município de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Marli do Esporte. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 202, de 2018**, do parlamentar Airtton Savello: solicitação de melhorias nas sinalizações e pinturas no viaduto da BR 467, que faz ligação com Av. Egidio Gerônimo Munareto (PR 182). **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 203, de 2018**, do parlamentar Gabriel Baierle: solicitação de informações sobre a rede municipal de ensino; **nº 204, de 2018**, do parlamentar Gabriel Baierle: solicitação de informações sobre o Programa “Tooconectado”, de inclusão digital, no Município de Toledo; **nº 205, de 2018**, do parlamentar

Leocliedes Bisognin: solicitação de informações sobre as Incubadoras Industriais situadas no Município de Toledo; **nº 206, de 2018**, da parlamentar Olinda Fiorentin: solicitação de informações sobre o projeto do viaduto em construção na BR 163 no acesso à Avenida Ministro Cirne Lima e a OT 007. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle e Genivaldo Paes (00:24:37)\*. As vereadoras Marli do Esporte e Janice Salvador pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Janice Salvador (líder de Governo), Walmor Lodi (líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (líder do PDT) e Marli do Esporte (líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência). (01:30:54)\*. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência dos vereadores Ademar Dorfschmidt e Leocliedes Bisognin e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO** (regime especial): **Projeto de Lei nº 91, de 2018**, do vereador Vagner Delabio, que altera a legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo. Para discussão, o vereador Corazza Neto, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscritos, e o vereador Vagner Delabio, autor do projeto, fizeram o uso da tribuna (02:04:33)\*. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:23:06)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Corazza Neto e Gabriel Baierle acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:26:01)\*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 124, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 128, de 2018**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 124 e 128, de 2018, aprovados em segundo turno na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 127, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de Outubro de 2018

Edição nº 2.133

Página 10

unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 91 e 127, de 2018, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 199, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Escola Municipal Miguel Dewes, do Distrito de Dez de Maio, pela conquista do primeiro lugar no Ideb do Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (02:33:36)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 200, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Escola Municipal Arsenio Heiss, pela conquista do segundo melhor Ideb do Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (02:38:24)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 201, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Escola Municipal de São Luiz do Oeste, pela conquista do terceiro melhor Ideb do Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (02:41:59)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** Na sequência, o presidente fez a promulgação das seguintes resoluções: **nº 20**, de 17 de setembro de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 17, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Toledo, mediante Termo de Adesão, com o objetivo de cumprir os objetivos expressos no Decreto Judiciário e Governamental, nº 001/2014, para a implementação do Projeto Criança e Adolescente Protegidos; **nº 21**, de 17 de setembro de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 22, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando

melhoria na gestão de resíduos sólidos urbanos; **nº 22**, de 17 de setembro de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 23, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando a implantação da primeira etapa do novo aterro sanitário. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o presidente passou para as Comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Olinda Fiorentin, Valtencir Careca, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador e Marcos Zanetti (02:47:13). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e dezoito minutos (17h18min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pela primeira-secretária, vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN  
Presidente

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de outubro de 2018

Presidente do Legislativo

### ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (24.09.2018), segunda-feira, às quatorze horas e oito minutos (14h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Renato Reimann, presidente do Legislativo, e secretariada pela vereadora Olinda Fiorentin, primeira-secretária. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de Outubro de 2018

Edição nº 2.133

Página 11

Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da Trigesima Sessão Ordinária, realizada no dia dez de setembro, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Após, o presidente comunicou ao Plenário que a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 92, de 16 de julho de 2018, manifestou-se pela admissibilidade e aprovação da Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 103, de 2018, e as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 100 e 129, de 2018, e que referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e aprovação dos referidos Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação dos projetos na sessão ordinária. Também informo que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator o Projeto de Resolução nº 24, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade no Município. A Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 24, de 2018, seria promulgada na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente desde que não houvesse impetração de recurso. Em seguida, o presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontravam à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à primeira-secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 150**, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa “Esporte para Todos”; **Projeto de Lei nº 151**, de 2018, do Poder Executivo, que institui o serviço voluntário no âmbito da administração pública municipal de Toledo; **Projeto de Lei nº 152**, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a transferir à empresa Vaccinar Indústria e Comércio Ltda. a concessão de direito real de uso de área referida na Lei “R” nº 110/2011; **Projeto de Lei nº 153**, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordos firmados em processos judiciais, para fins de desapropriação de áreas integrantes do patrimônio público municipal pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; **Projeto de Lei nº 154**, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Na sequência, o presidente colocou em votação o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 150, de 2018. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES: nº 810**, de 2018, do parlamentar Ademar

Dorfschmidt: indica que, a arrecadação do ESTAR seja usado para subsidiar o valor das passagens do Transporte Público Municipal de Toledo; **nº 811**, de 2018, do parlamentar Airton Savello: reitera o pedido para realização de manutenção dos bueiros no BNH Parizotto; **nº 812**, de 2018, do parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de viabilização de condições para o funcionamento de uma farmácia nas dependências do terminal rodoviário do Município de Toledo; **nº 813**, de 2018, do parlamentar Edmundo Fernandes: ligação entre a fossa coletora ao esgoto na Escola Municipal Jardim Concórdia; **nº 814**, de 2018, do parlamentar Edmundo Fernandes: instalação de bocas de lobo para escoamento de águas pluviais no Jardim Concórdia; **nº 815**, de 2018, do parlamentar Edmundo Fernandes: instalação de redutor de velocidade na Rua Tarumã, na altura do numeral 310; **nº 816**, de 2018, do parlamentar Gabriel Baierle: melhorias na sinalização de trânsito da Rua Santo Campagnolo, na Vila Industrial; **nº 817**, de 2018, do parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico da Rua Carlos Barbosa, entre as Rua Celeste Muraro e Avenida Ministro Cirne Lima, no Bairro Tocantins.; **nº 818**, de 2018, do parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de construção de quadra de areia no Centro da Juventude do Jardim Coopagro; **nº 819**, de 2018, do parlamentar Janice Salvador: poda de árvores na Rua General Flôres da Cunha, no Jardim Panorama, em frente à CMEI Diva Bordin Fontana; **nº 820**, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: instalação de câmeras de videomonitoramento no Espaço Ação e Inclusão, em frente ao CRAS, na Vila Pioneiro; **nº 821**, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: instalação de câmeras de videomonitoramento no pátio do Pronto Atendimento Doutor Jorge Nunes, na Vila Pioneiro; **nº 822**, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: Recapeamento asfáltico na Rua Raimundo Leonardi, nas proximidades do semáforo ao lado do Terminal Urbano; **nº 823**, de 2018, do parlamentar Marcos Zanetti: limpeza de terreno próximo à Unipar campus I, esquina da Avenida Parigot de Souza com a Rua Itaipú; **nº 824**, de 2018, do parlamentar Marcos Zanetti: pavimentação asfáltica no trecho final da Rua Pinheiro Machado, na Vila Industrial; **nº 825**, de 2018, do parlamentar Marly Zanete: substituição dos bancos e das lâmpadas da praça Memorial da Cerâmica de Novo Sarandi; **nº 826**, de 2018, do parlamentar Olinda Fiorentin: sugere o nome de  Samara Fátima Schons para nominar o Centro de Especialidades de Toledo; **nº 827**, de 2018, do parlamentar Pedro Varela: construção de um muro de contenção no C.M.E.I. Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, no Jardim Laranjeiras; **nº 828**, de 2018, do parlamentar Pedro Varela: troca de alambrado e reforma da arquibancada, no Campo de Futebol Suíço do Panorama; **nº 829**, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: substituição de lixeiras, bancos e restauração do parque infantil na praça central do Distrito de Vila Nova; **nº 830**, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: adequação da estrada que liga a Rodovia Municipal OT-304 (Linha Dr. Ernesto) e a Rodovia Municipal OT-415, estrada de acesso a Bragançana; **nº 831**, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: implantação de cobertura na quadra poliesportiva localizada no Clube de Mães de



Dois Marcos, Distrito de Vila Nova; nº 832, de 2018, do parlamentar Vagner Delabio: aumento do número de vagas de estacionamento para motocicletas na Rua General Canrobert Pereira da Costa, trecho entre as Ruas Santos Dumont e Dom Pedro II; nº 833, de 2018, do parlamentar Valtencir Careca: reitera pedido de implantação de parque infantil no Parque dos Pioneiros; nº 834, de 2018, do parlamentar Valtencir Careca: deslocamento de ponto de ônibus do nº 306 para o nº 248 da Rua Mario Lenz, no Jardim Coopagro; nº 835, de 2018, do parlamentar Walmor Lodi: instalação de campo sintético na Associação de Moradores do Jardim Esplanada, na Vila Industrial. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 207, de 2018**, dos parlamentares Walmor Lodi, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt e Antonio Zóio: solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2018. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 208, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin e Renato Reimann: moção de aplausos ao aluno Gustavo de Souza Hey pela conquista da medalha de prata na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, de 2017. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 209, de 2018**, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Marcos Zanetti, Marly Zanete e Olinda Fiorentin: moção de aplausos à Gazeta de Toledo Digital pelos 5 anos de atividades. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 210, de 2018**, dos parlamentares Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer pela edição 31º Jogos da Juventude realizado em Toledo. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 211, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Clube de Rugby de Toledo, pela conquista da medalha de bronze nos 31º Jogos da Juventude do Paraná, realizado de 7 a 14 de setembro. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o

silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 212, de 2018**, da parlamentar Olinda Fiorentin: solicitação de informações ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) sobre o projeto do viaduto em construção na BR 163 no acesso à Avenida Ministro Cirne Lima; nº 213, de 2018, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicitação de informações referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, os vereadores Ademar Dorfschmidt e Antonio Zóio, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna (00:25:29)\*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador e Leocildes Bisognin (00:30:21)\*. O vereador Leandro Moura pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Leandro Moura (líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (líder de Oposição), Janice Salvador (líder de Governo), Walmor Lodi (líder do Bloco União e Amor por Toledo), Marcos Zanetti, em razão a cedência da palavra pelo vereador Corazza Neto (líder do PDT), e Marli do Esporte (líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Vagner Delabio (líder do Bloco Por um Toledo Melhor) (02:14:52)\*. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO** (regime especial): **Projeto de Lei nº 91, de 2018**, do vereador Vagner Delabio, que altera a legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (02:59:16)\*. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO** (regime especial): **Projeto de Lei nº 103, de 2018**, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão da emenda passou-se a votação. Colocada em única votação, a emenda foi aprovada por unanimidade, e, de imediato, passou-se para discussão do projeto. Para discussão, o vereador Corazza Neto, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:01:44)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar seu voto (03:06:28)\*. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 127, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de Outubro de 2018

Edição nº 2.133

Página 13

projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 91 e 127, de 2018, aprovados em segundo turno na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafa, ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 100**, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar o ressarcimento de despesas com mão-de-obra e substituição de poste de energia elétrica em propriedade particular. Na ausência de inscrições para discussão da Mensagem Aditiva passou-se a votação. Colocada em votação, a Mensagem foi aprovada por unanimidade e, de imediato, passou-se para discussão do projeto. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Wagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (03:11:23)\*. **Projeto de Lei nº 129**, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo à Agência de Desenvolvimento Turístico do Oeste – Riquezas do Oeste (ADETUROESTE) e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 100, 103 e 129, de 2018, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** Na sequência, o presidente fez a promulgação das seguintes resoluções: **nº 23**, de 24 de setembro de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 20, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a

interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade mediante recapeamento de vias; **nº 24**, de 24 de setembro de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 21, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo Compromisso celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, visando a implantação de vinte moradias populares e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o presidente passou para as Comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Olinda Fiorentin, Wagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador e Leocildes Bisognin (03:15:40). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e oito minutos (17h48min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pela primeira-secretária, vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN  
Presidente

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de outubro de 2018

Presidente do Legislativo

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Rural de Toledo**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº  
53/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de vidros e acessórios, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **19/10/2018**, até às **09h:00min**, na sede

da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 19/10/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 09/10/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) ou [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 08 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### ATA nº 08/2018

Aos nove e dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, nº 2.997, Toledo/PR, reuniram-se extraordinariamente a Superintendente da CAST e os Conselheiros abaixo assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Padronização dos reembolsos:** Tendo em vista o art 30, inciso XI, da Lei nº 2.182/14, que compete a superintendência da CAST a decisão sobre os pedidos de reembolso, a Superintendente trouxe a este conselho a referida pauta, solicitando a deliberação do Conselho para a seguinte padronização: 1) Todos os procedimentos que constem no ROL da ANS, que possuam ou não códigos e/ou diretrizes, serão liberados pelo plano ou no particular com reembolso de 65% do valor da Nota Fiscal; 2) Consulta e/ou sessões com profissionais não credenciados, desde que não tenha o serviço na rede credenciada e houver encaminhamento com prévia autorização da CAST, será reembolsado 65% do valor da tabela vigente e não do valor da Nota Fiscal; 3) Todos os procedimentos que não constem no ROL da ANS, e não possuam código, será reembolsado o percentual de 65% do valor da Nota Fiscal, desde que o mesmo não ultrapasse R\$ 5.000,00. O reembolso ocorrerá sobre o menor valor orçado pela CAST, sendo facultativo ao beneficiário optar por outro prestador, desde que assuma a diferença do valor. Quando o valor for superior a R\$ 5.000,00, será submetido a deliberação do Conselho Diretor; 4) Ressaltamos que qualquer procedimento passível de reembolso, só será realizado se tiver prévia autorização da CAST, conforme art.14, Lei nº 2.182/14; 5) Com relação a Ata nº 15/17, **“Ressarcimento exames/alta complexidade: Em casos de exames de alta complexidade, sempre com autorização prévia da CAST, demonstrada a economicidade para a autarquia, e apresentação de documentação que comprove efetivamente o valor gasto, poderá a superintendência autorizar o reembolso de até 65% para o usuário”**, se refere aos exames que constam no Rol da ANS, possuem código e são realizados pelo plano mas fora da área de abrangência do mesmo. Fica aprovado por unanimidade dos presentes a padronização do reembolso, conforme descrito nos itens 1 a 5. **2) Eleição para composição do Conselho Diretor da CAST:** Fica estabelecido que as eleições para o Conselho Diretor, Triênio 2019/2021, ocorrerá de 26 a 30 de novembro de 2018, ficando sobre responsabilidade da superintendência a realização dos trâmites legais para a realização do processo eleitoral. **3) Dados sobre o recadastramento dos beneficiários:** Dos 3.335 (três mil, trezentos e trinta e cinco) beneficiários titulares da CAST, 3.054 (três mil e cinquenta e quatro) realizaram o recadastramento. **4) Assuntos gerais:** Nada consta. Nada mais havendo a tratar, as dez horas e trinta minutos, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ângela Maria Zoletti  
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari  
Presidente do Conselho Diretor

Luciana Redim

Ana Candida Locatelli

(ausente)  
Carmem Lucia Zeni

Clara Maria Vani

(ausente)  
David Calça

Edimilson Lopes da Silveira

Roseli Fabris Dalla Costa

Sandra Lagni

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.